INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, de 19 de agosto de 2019.

Estabelece as normas para o Estágio de Docência Orientado.

Considerando que o Estágio de Docência visa atender às exigências da CAPES para o seu Programa de Demanda Social, conforme documentações datadas de 26/02/1999 e 18/05/2000 (Of. Circ. N.º 028/99/PR/CAPES e Of. CDS/CAPES/CIRC/N. 020/00). Visa dar o aluno, maior experiência na área de ensino, tornando-o mais capacitado para atuar como profissional após concluir o curso.

Que a disciplina de Estágio de Docência Orientado apresenta a Ementa: Desenvolvimento de um programa de treinamento acadêmico–didático auxiliando um professor doutor responsável no acompanhamento das atividades na área de Saúde ou Tecnologia. Durante o estágio o mestrando deverá aprender e treinar as principais técnicas de ensino teóricas e práticas e adquirir conhecimento dos procedimentos de avaliação utilizados no âmbito da disciplina.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia (PPGST), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Estágio de Docência Orientado (EDO) cumprirá as normas de matrícula em disciplina obrigatória para os discentes do PPGST no período de 1(um) semestre perfazendo total de 30 horas (2 créditos).

§ 1º. O EDO poderá ser desenvolvido tanto nos cursos de graduação como de Pós-Graduação *lato sensu* ou áreas afins em disciplinas e/ou outras atividades.

§ 2º. Por se tratar de atividade curricular a participação de discentes do PPGST no EDO não criará vinculo empregatício e nem será remunerada.

Art. 2º. Os professores envolvidos na disciplina são: Professor Coordenador de Estágio de Docência Orientado, Orientador e Professor Responsável por Disciplina de Graduação.

§ 1º. O professor coordenador será responsável pela disciplina Estágio Docência, devendo ser um docente do PPGST.

§ 2º. As atividades do EDO serão acompanhadas prioritariamente pelo orientador do mestrando.

§ 3º. As atividades de orientação da disciplina de EDO também poderão em casos especiais com as devidas justificativas serem acompanhadas por Professor Responsável pela Disciplina de Graduação. Este professor precisa ter vinculo efetivo com a UFMA e titulação mínima de mestre.

Art. 3º. A escolha da disciplina da graduação para realização do estágio deverá ser feita pelo mestrando e seu orientador e ter a anuência do professor coordenador de estágios. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail do professor responsável pela disciplina de EDO.

Art. 4º. A proposta do estágio deve ser encaminhada com antecedência mínima de uma semana ao Professor Coordenador da disciplina de EDO.

Art. 5º. As atividades semanais de estágio desenvolvidas pelo aluno devem estar condicionadas à compatibilidade com as atividades regulares do curso de pós-graduação.

§ 1º. A carga horária deverá ser distribuída em quatro (4) horas semanais.

§ 2º. O discente em EDO não poderá, em nenhum caso assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina a qual irá atuar.

Art. 6º. O mestrando interessado na realização do estágio, juntamente com o orientador e professor responsável por disciplina de graduação, quando for o caso, deverá elaborar o Plano de Atividade do Estágio (Anexo 1) e entregá-lo no início do estágio ao Professor Coordenador da disciplina de EDO.

§ 1º. O Plano de Trabalho para o EDO deverá incluir atividades com conteúdo compatível com sua área de pesquisa assim como as atividades programadas, de acordo com as atividades que seguem:

a) Aulas teóricas e práticas;

b) Colaborar na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Iniciação Cientifica;

c) Participação em avaliação de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;

d) Produtos destinados ao apoio metodológico do ensino como apostilas, protocolos, cartilhas, lâminas, sites, entre outras;

e) Novas abordagens de ensino;

f) Atualização de conteúdos/abordagens;

g) Participação no planejamento das atividades da disciplina ao qual encontra-se vinculado;

h) Elaboração de questões para testes e provas de avaliação da disciplina ao qual se encontra vinculado.

Art. 7º. Ao final do estágio, o estagiário deve encaminhar ao professor coordenador de estágios o Relatório de Atividades (Anexo 2), com parecer do orientador e Professor responsável pela disciplina de graduação, quando for o caso, junto a qual o estágio foi desenvolvido.

Art. 8º. Cabe ao Professor Coordenador da disciplina EDO, após avaliação do relatório final, atribuir ao mestrando o conceito final na disciplina.

Art. 9º. É obrigatório o cumprimento desta atividade que deverá constar no Histórico Escolar do discente do PPGST com as especificações relativas à disciplina Estágio de Docência Orientado.

Art. 12º. Os casos omissos serão discutidos e decididos em reunião do Colegiado.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz, 19 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira
Coordenadora do PPGST - Portaria nº GR 122
Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - Imperatriz-MA

ANEXO 1

PLANO DE ATIVIDADES

Aluno de pós-graduação: _____

Professor responsável pela disciplina da graduação: _____

Disciplina: _____

Curso: _____

Período: _____ Turma: _____

O plano deve conter no mínimo:

1. Justificativa pormenorizada da participação do aluno no programa, onde fiquem evidenciadas a convivência da participação e os reflexos da colaboração na disciplina.

2. Tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno e respectiva carga horária semanal:

a) Aulas teóricas e práticas: _____

_____

_____

b) Colaborar na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Iniciação Cientifica;

_____

_____

c) Participação em avaliação de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;

_____

_____

d) Produtos destinados ao apoio metodológico do ensino como apostilas, protocolos, cartilhas, lâminas, sites, entre outras;

_____

_____

e) Novas abordagens de ensino;

_____

_____

f) Atualização de conteúdos/abordagens;

_____

_____

g) Participação no planejamento das atividades da disciplina ao qual encontra-se vinculado;

_____

_____

h) Elaboração de questões para testes e provas de avaliação da disciplina ao qual se encontra vinculado.

_____

_____

Outras atividades de docência: _____

_____

_____

3. Cronograma de desenvolvimento das atividades em função do programa da disciplina.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5

_____

Assinatura do professor responsável pela disciplina da graduação

_____

Assinatura do Orientador

_____

Assinatura do mestrando

ANEXO 2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O relatório de atividade, a ser elaborado pelo aluno, deverá conter, no mínimo, o seguinte:

1. Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem, etc.)
2. Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos alunos de graduação e sugestões (se houver) para o aprimoramento da disciplina.
3. Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo aqui, aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino aprendizagem.
4. Sugestões para melhoria do Estágio de Docência Orientada.

O relatório de atividades deverá ser assinado pelo professor responsável pela disciplina da graduação, pelo mestrando, e encaminhado ao professor coordenador de estágios, via e-mail.

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO (modelo)

Cidade, ____ de _____de 20___.

Ilmo. Sr. Prof.

Dr. _____

Coordenador do Estágio Docência

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)

Prezado Professor,

Encaminho em anexo, a documentação comprovando que concluí as atividades referentes ao Estágio Docência. Em vista disso, venho por meio dessa, solicitar que sejam inseridos os créditos em meu histórico escolar do Curso de Mestrado.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e subscrevo atenciosamente.

Atenciosamente,

_____

Nome e assinatura do(a) mestrando(a)